



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo e Escola e Samba Mocidade Unidos do Bairro, de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Grêmio Recreativo e Escola e Samba Mocidade Unidos do Bairro, com sede no Município Blumenau

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
Blumenau

.....  
**LEIS**

.....  
Grêmio Recreativo e Escola e Samba Mocidade Unidos do  
Bairro.  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,  
Deputado Carlos Humberto

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o **G.R.E.S MOCIDADE UNIDOS DO BAIRRO**, com sede no Município de Blumenau tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o **G.R.E.S MOCIDADE UNIDOS DO BAIRRO**, é uma entidade civil, sem fins lucrativos que visa participar dos desfiles de Escolas de Samba promovidos no Município de Blumenau, e outros municípios do estado; promover a difusão de ideais, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade voltas às festas momescas entre outros.

Todos os objetivos poderão ser observados por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 21/05/2024, às 23:00.

---